



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 12 SET. 2012  Carlos Alberto Martins Manvailer Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/BRH/GAB.P/ALE	Nº 3362/12
-----------	---	---------------

AUTOR: DEPUTADO MARCELINO TENÓRIO - PRP

Indica a necessidade de reforma nas instalações elétricas da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Raimundo Cantanhêde do município de Jaru.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental, ao Poder Executivo, com cópia para o Departamento de Obras e Serviços Públicos – DEOSP, a necessidade de uma reforma urgente nas instalações elétricas e climatização da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Raimundo Cantanhêde, do município de Jaru.

JUSTIFICATIVA

Vale salientar que nesta escola estudam aproximadamente 900 (novecentos) alunos, funcionando em 03 (três) turnos. Devido as más condições das instalações, tem acontecido sucessivas quedas de energia com queima de lâmpadas e ventiladores deixando as salas de aula às escuras, impossibilitando o funcionamento do calendário letivo. Por outro lado, como os ventiladores não funcionam a contento o calor nas salas de aula é insuportável, impossibilitando a permanência dos alunos e professores no interior das salas.

Em face desse quadro, os professores e alunos estão ameaçando suspender o funcionamento das aulas, o que requer uma posição urgente do governo no sentido de efetuar essa reforma e a total climatização daquela escola.

Plenário das Deliberações, 12 de Setembro de 2012.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 19/09/2012


J.PIALE 397/2012 Marcelino Tenório
Deputado Estadual